

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS – ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – ALMEIDA CANUTO
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA – SANCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final dos Recursos Administrativos interpostos na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Almeida Canuto, conforme decisões finais constantes dos respectivos pareceres:

Nº	RECORRENTE / NOME ARTÍSTICO OU GRUPO	RESULTADO
1	Ádria Fernanda Fernandes Brasil – Grupo Teatral Paz nas Ruas	DEFERIDO
2	Alcinei Ferreira Miranda – Neguinho Show	INDEFERIDO
3	Aldo Marques – DJ Aldo Marques	DEFERIDO
4	Alessandro da Silva Almeida – DJ Sandro Pop	INDEFERIDO
5	Andriston dos Santos Góes – Tom Nanini & Banda	DEFERIDO
6	Ângelo da Paixão Claro – Ângelo Claro	DEFERIDO
7	Antonio de Jesus Martins Brandao – Toninho Brandão	INDEFERIDO
8	Antonio Mesquita Machado – Mestre Mesquita	INDEFERIDO
9	Azarias dos Santos Ferreira – Banda Gospel Setmus	INDEFERIDO
10	Carlos Patricio Ferreira Castro – Banda Gospel Aba Pai	INDEFERIDO
11	Cristiano Dias de Azevedo – Cristiano Dias	INDEFERIDO
12	Djavan Cardoso Nunes	INDEFERIDO
13	Edem de Lima Ferreira – Banda Sedução	INDEFERIDO
14	Edmara Caroline dos Santos Ribeiro – Grupo de Dança Elixir	DEFERIDO
15	Elerrandro Marques dos Santos – Dançarino	DEFERIDO
16	Elían do Carmo Teixeira – Elían Teixeira	INDEFERIDO
17	Gleiza Coista Rodrigues – Mãe Kenanzazy	INDEFERIDO
18	Jackson da Silva Castro – Jackson Castro	DEFERIDO
19	Jean Andre Ribeiro Duarte – Jean Duarte	DEFERIDO
20	Jean Pierre Jardim Barbosa – DJ Jean Pierri	INDEFERIDO
21	Joana Darc da Costa Rodrigues – Mãe Joana	INDEFERIDO
22	Lara Camila de Souza Brandão – Lara Camila e Banda	INDEFERIDO
23	Larissa Nunes Moraes – Omolu Jibonã	INDEFERIDO
24	Leal da Silva Assunção – Grupo de Capoeira Munenza	INDEFERIDO
25	Leonardo de Souza Ferro – Léo Produções	INDEFERIDO
26	Lucélia do Carmo de Oliveira Almeida – Banda Alto Astral	INDEFERIDO
27	Luiz Paulo da Silva Miranda – DJ Paulinho	INDEFERIDO
28	Manoel Roberto Ramos Prata	INDEFERIDO
29	Márcio Geofran Oliveira de Sousa – Márcio Geofran & Banda	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CONTINUAÇÃO

Nº	RECORRENTE / NOME ARTÍSTICO OU GRUPO	RESULTADO
30	Marcio Uerique Lobato de Sarges – Banda Gospel Atrios	INDEFERIDO
31	Marcos Rogério Barbosa – Projeto e Cia.	INDEFERIDO
32	Maria Cleonice dos Santos Reis – Banda Gospel Adoradores do Rei	DEFERIDO
33	Mário Alcântara dos Santos Vieira Junior – Mario Batera	INDEFERIDO
34	Mario Sergio da Silva Filho – Pai Mario Silva	INDEFERIDO
35	Max Brito Souza – Grupo Swing Socyet	INDEFERIDO
36	Misac Barreiro Cardoso – Misac Champion	DEFERIDO
37	Odilon Monteiro Ribeiro Rodrigues – Pai Odilon	INDEFERIDO
38	Ozeas Moreira de Souza – Arrá Moreno	INDEFERIDO
39	Pedro da Gama Carmona – Pedro Carmona	INDEFERIDO
40	Rafael Miranda Mendes – Banda Última Vitrine	INDEFERIDO
41	Ramon Pantoja de Oliveira – Ramon Pañoli & Banda	DEFERIDO
42	Reginaldo de Jesus Antonio – Naldo Lima & Banda Velho Louco	INDEFERIDO
43	Reginaldo Ribeiro Furtado – Reginaldo Ribeiro	DEFERIDO
44	Resinete Lobato de Freitas – Reis dos Teclados	DEFERIDO
45	Ronildo dos Santos Brasil – DJ Ronildo	INDEFERIDO
46	Stefany dos Santos Monteiro – Amitie Studio	DEFERIDO
47	Talyson Pereira Lima – Talyson Lima	INDEFERIDO
48	Tiago de Souza Ferro – Cia de Teatro Pés no Palco	INDEFERIDO
49	Waldir Pálheta de Sá – Bloco My Love	INDEFERIDO
50	Wanderson Almeida Lazareth – Wanderson Lazareth	INDEFERIDO
51	Wedmo Sayme da Paixão Ramos – Sayme Ramos & Banda	INDEFERIDO
52	Welison dos Santos Fonseca – Palhaço Tio Pingo	DEFERIDO
53	Wilson Teixeira – Pai Wilson	INDEFERIDO

RESUMO DO RESULTADO FINAL

Total de recursos: 53 (cinquenta e três). Deferidos: 15 (quinze). Indeferidos: 38 (trinta e oito).

Os resultados acima correspondem às decisões finais dos recursos administrativos e às reavaliações formalizadas nos respectivos pareceres, quando cabíveis.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura – SANCULT
Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **ÁDRIA FERNANDA FERNANDES BRASIL**, nome artístico/grupo **GRUPO TEATRAL PAZ NAS RUAS**, na categoria **TEATRO**, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Registra-se que a pontuação de 31,75 pontos anteriormente divulgada decorreu de erro material na soma das notas atribuídas pelos avaliadores, tendo sido corrigida para 33,00 pontos antes da apreciação do mérito do recurso.

Art. 3º Na reavaliação dos Critérios 3 e 4, três avaliadores mantiveram as pontuações anteriormente atribuídas e um avaliador alterou as notas de ambos os critérios de 5 para 7 pontos. Em decorrência da reapreciação, a pontuação definitiva passa de 33,00 para **34,00 pontos**, para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º Diante da alteração fundamentada da pontuação decorrente da reavaliação, fica **DEFERIDO** o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **ALCINEI FERREIRA MIRANDA**, nome artístico **NEYZINHO SHOW** na categoria **MÚSICA**, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas aos critérios reapreciados, permanecendo inalterada a pontuação em **24,00 pontos**, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação dos critérios encaminhados, os avaliadores mantiveram as notas anteriormente atribuídas. As fichas de reavaliação registram que os elementos constantes da documentação original foram novamente examinados, não tendo sido identificada comprovação suficiente, à luz da escala prevista no Edital, para justificar reenquadramento e majoração das pontuações.

Art. 4º Em razão da manutenção integral das notas após a reavaliação, fica **INDEFERIDO** o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da pontuação.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

 Avenida Santana, 2913,
bairro Paraíso. CEP 68928-060.

 santana.ap.gov.br
 @pmscomunica

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO INDIVIDUAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo do recurso administrativo interposto por **ALDOENÍ MARQUES VIANA**, nome artístico **DJ ALDO MARQUES**, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, a pontuação anteriormente divulgada de **27,00 pontos** fica alterada para **28,25 pontos**, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Fundamentação da reavaliação. Na conferência das avaliações foi constatado erro material na transcrição de uma das notas, anteriormente registrada como 3 (três) pontos, quando o valor correto correspondia a 5 (cinco) pontos. A Comissão procedeu, ainda, ao reexame dos critérios questionados no recurso, exclusivamente com base na documentação apresentada tempestivamente no ato da inscrição. Foram mantidas as pontuações dos critérios em que não se verificou fundamento técnico para modificação e revistas aquelas em que os elementos comprobatórios originalmente apresentados justificaram alteração, sem admissão de documentação nova ou complementação posterior.

Art. 4º Diante da correção do erro material e da alteração fundamentada da pontuação decorrente da reavaliação, fica **DEFERIDO** o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitarem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

3ª RETIFICAÇÃO
RESULTADO INDIVIDUAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais, em observância às disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, e considerando a conclusão da análise e da reavaliação do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA**, nome artístico **DJ SANDRO POP**, inscrição nº 225, referente à Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto.

Art. 2º O recorrente impugnou a pontuação preliminar de **23,75 (vinte e três vírgula setenta e cinco) pontos** e a classificação em reserva, alegando, em síntese, ausência de parâmetro objetivo suficientemente explicitado para a conversão da documentação em conceitos e pontos, ausência de divulgação da pontuação individualizada por critério e por avaliador, falta de previsibilidade do sistema de pontuação e necessidade de revisão da valoração de sua atuação artística em eventos públicos e comunitários. Requereu o esclarecimento dos parâmetros utilizados, a disponibilização da pontuação discriminada e a revisão do resultado.

Art. 3º Na reavaliação, foram reapreciados os critérios relacionados à **reconhecida atuação do agente cultural no município, à integração e inovação com outras esferas do conhecimento e da vida social, à contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social e à contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua**, à luz exclusivamente da documentação tempestivamente apresentada na inscrição.

Art. 4º A documentação comprova trajetória artística iniciada em 2009, atuação em Santana e em outros municípios, participação em festividades culturais, eventos comunitários e beneficentes e iniciativas desenvolvidas durante o período da pandemia. Tais elementos foram considerados na reavaliação; contudo, não se identificou erro material, omissão relevante, desconsideração objetiva de prova ou aplicação incompatível dos critérios do Edital capaz de impor alteração das notas. A comprovação da trajetória e das ações descritas não determina, por si só, a atribuição automática de pontuação máxima nos critérios de mérito.

Art. 5º Quanto ao pedido de individualização das avaliações, a conferência das fichas permite identificar a formação da nota final e assegurar a transparência do procedimento, sem que tal providência implique majoração automática da pontuação. Concluída a reavaliação, ficam **mantidas as notas atribuídas**, permanecendo a pontuação definitiva em **23,75 (vinte e três vírgula setenta e cinco) pontos**.

Art. 6º Diante da reavaliação realizada e da ausência de fundamento objetivo para modificação da pontuação, o recurso administrativo fica **INDEFERIDO**, mantendo-se a classificação decorrente da nota definitiva.

Art. 7º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 8º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, produzindo todos os seus efeitos legais.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **ANDRISTON DOS SANTOS GÓES**, nome artístico **TOM NANINI & BANDA**, na categoria **MÚSICA**, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de **24,75** pontos para **25,25** pontos, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Os critérios encaminhados foram reapreciados com confronto entre as notas e as provas tempestivamente apresentadas, inclusive registros de atuação cultural, ações sociais e comunitárias e elementos relacionados à contribuição a públicos em situação de vulnerabilidade. A reavaliação fundamentada produziu alteração pontual de nota, elevando a soma das avaliações em 2 (dois) pontos e a média final em 0,50 (meio) ponto.

Art. 4º Diante da alteração fundamentada da pontuação decorrente da reavaliação, fica **DEFERIDO** o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **ÂNGELO DA PAIXÃO COLARES**, nome artístico **ÂNGELO COLARES**, na categoria **MÚSICA**, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de **17,25 pontos** para **23,00 pontos**, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reavaliação, os avaliadores reapreciaram os critérios encaminhados com base exclusivamente na documentação originalmente apresentada, examinando os registros de trajetória artística e os elementos relacionados à integração da atividade cultural com outras esferas da vida social, à contribuição a públicos em situação de vulnerabilidade e à atuação comunitária. As alterações fundamentadas das notas elevaram a média final para 23,00 (vinte e três) pontos.

Art. 4º Diante da alteração fundamentada da pontuação decorrente da reavaliação, fica **DEFERIDO** o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

 Avenida Santana, 2913,
bairro Paraíso. CEP 68928-060.

 santana.ap.gov.br
 @pmscomunica

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **ANTÔNIO DE JESUS MARTINS BRANDÃO**, nome artístico **TONINHO BRANDÃO**, na categoria **MÚSICA**.

Art. 2º O recurso administrativo fica **INDEFERIDO**, mantendo-se a inabilitação do recorrente em razão da não apresentação da documentação de habilitação no prazo estabelecido.

Art. 3º Fica mantido o resultado de **INABILITADO**, sem atribuição de pontuação.

Art. 4º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitarem com o presente resultado.

Art. 5º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **CARLOS PATRICIO FERREIRA CASTRO**, nome artístico/grupo **BANDA GOSPEL ABA PAI**, após a apreciação do recurso administrativo.

Art. 2º O recurso é **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **25,25 pontos**.

Art. 3º - Fundamento do indeferimento. O recurso não individualizou prova relevante que tivesse sido desconsiderada pelos avaliadores e não demonstrou erro material na avaliação. A existência de variação entre as notas decorre de apreciação qualitativa dos critérios e, isoladamente, não autoriza a substituição do juízo técnico regularmente exercido.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação de **25,25 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO INDIVIDUAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **JOANA DARC DA COSTA RODRIGUES**, nome artístico **MÃE JOANA**, após a apreciação do recurso administrativo.

Art. 2º O recurso é **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **39,00 pontos**.

Art. 3º - Fundamento do indeferimento. Após a análise do recurso e da documentação regularmente apresentada, não foi identificado erro material, omissão objetiva ou desconsideração de prova relevante capaz de justificar a alteração das notas atribuídas pelos avaliadores. Assim, permanecem mantidas as avaliações de mérito realizadas na Etapa de Seleção.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação de **39,00 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO INDIVIDUAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **LARA CAMILA DE SOUZA BRANDÃO**, nome artístico **LARA CAMILA E BANDA**, inscrição nº **67**, na categoria **MÚSICA**.

Art. 2º O recurso administrativo fica **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **38,00 pontos**.

Art. 3º - **Justificativa do indeferimento**. Não foi identificado erro material ou desconconsideração objetiva de prova relevante que justificasse alteração das notas. A documentação apresentada demonstra atuação cultural, porém a pretensão recursal buscou nova valoração do conjunto já apreciado, sem fundamento concreto suficiente para afastar as avaliações de mérito.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação definitiva de **38,00 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO**, nome artístico/grupo **GRUPO DE CAPOEIRA MUNENZA**, após a apreciação do recurso administrativo.

Art. 2º O recurso é **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **37,50 pontos**.

Art. 3º - Fundamento do indeferimento. O recurso foi indeferido porque não demonstrou erro material, omissão relevante ou incompatibilidade verificável entre as provas apresentadas na inscrição e as notas atribuídas. A trajetória e os registros de atuação cultural foram considerados, mas não geram direito automático à pontuação máxima ou superior.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação de **37,50 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação dos critérios encaminhados aos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **LEONARDO DE SOUZA FERRO**, nome artístico **LÉO PRODUÇÕES**, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas aos critérios reapreciados, permanecendo inalterada a pontuação em **39,50 pontos**, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reavaliação dos critérios encaminhados, os avaliadores mantiveram as notas anteriormente atribuídas. A documentação apresentada demonstra consistência e elevada pontuação, porém não foram identificados elementos que justificassem majoração das notas no âmbito da fase recursal, uma vez que não se verificou erro material, omissão relevante ou prova decisiva desconsiderada nas avaliações originais.

Art. 4º Em razão da manutenção da pontuação após a reavaliação, fica **INDEFERIDO** o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -

FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do recurso administrativo interposto por MANOEL ROBERTO RAMOS PRATA, nome artístico ROBERTO PRATA, categoria TEATRO, no âmbito da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto.

Art. 2º A candidatura obteve, no resultado preliminar, a pontuação de 32,00 (trinta e dois) pontos. O recorrente integra a relação de recursos administrativos do certame. Não foi localizada, no conjunto documental disponível para a consolidação final, reavaliação técnica dos avaliadores que tenha alterado a pontuação publicada no resultado preliminar, tampouco elemento objetivo regularmente consolidado que autorize a Comissão a substituir a avaliação de mérito.

Art. 3º A decisão administrativa em sede recursal deve observar a legalidade, a impessoalidade, a isonomia, a vinculação ao instrumento convocatório, a motivação e a segurança jurídica, não sendo admissível à Comissão presumir, criar ou substituir pontuação técnica sem suporte em reavaliação regularmente formalizada ou em erro material objetivamente demonstrado.

Art. 4º A mera discordância com a valoração atribuída aos critérios, desacompanhada de nova manifestação técnica ou de vício objetivo apto a alterar o resultado, não constitui fundamento suficiente para a majoração da nota na decisão final do recurso.

Art. 5º Diante do exposto, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de alteração da pontuação, mantendo-se a nota de 32,00 (trinta e dois) pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva da candidatura para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 7º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, produzindo todos os seus efeitos legais.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **MÁRCIO GEOFRAN OLIVEIRA DE SOUSA**, nome artístico/grupo **MÁRCIO GEOFRAN & BANDA**, após a apreciação do recurso administrativo.

Art. 2º O recurso é **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **27,50 pontos**.

Art. 3º - Fundamento do indeferimento. Após a análise do recurso e da documentação regularmente apresentada, não foi identificado erro material, omissão objetiva ou desconsideração de prova relevante capaz de justificar a alteração das notas atribuídas pelos avaliadores. Assim, permanecem mantidas as avaliações de mérito realizadas na Etapa de Seleção.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação de **27,50 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitarem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

RESULTADO INDIVIDUAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **MARCIO UERIQUE LOBATO DE SARGES**, nome artístico/grupo **BANDA GOSPEL ATRIOS**, inscrição nº **71**, na categoria **MÚSICA**.

Art. 2º O recurso administrativo fica **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **37,75 pontos**.

Art. 3º - **Justificativa do indeferimento**. O recurso não demonstrou, de forma concreta e individualizada, erro material ou prova relevante da inscrição que tivesse sido desconsiderada. Os argumentos apresentados traduzem pedido de nova valoração das notas, sem elemento objetivo bastante para afastar o juízo técnico dos avaliadores.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação definitiva de **37,75 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por MARIA CLEONICE DOS SANTOS REIS, nome artístico BANDA GOSPEL ADORADORES DO REI, na categoria MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de 24,50 pontos para 27,75 pontos, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, houve majorações fundamentadas em critérios relacionados à atuação cultural no município e à contribuição do agente cultural à comunidade. Um avaliador elevou o Critério 1 de 3 para 7 pontos e o Critério 4 de 3 para 7 pontos; outro registrou aumento do total de 27 para 30 pontos; e outro elevou o Critério 4 de 3 para 5 pontos. As demais pontuações reapreciadas foram mantidas. O acréscimo global de 13 pontos na soma das quatro avaliações elevou a média de 24,50 para 27,75 pontos.

Art. 4º Diante do resultado da reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025



**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **MÁRIO ALCÂNTARA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR**, nome artístico **MARIO BATERA**, na categoria **MÚSICA**, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, permanece mantida a pontuação de **28,00 pontos**, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - **Justificativa da reavaliação.** Na reapreciação dos critérios submetidos à revisão, os avaliadores mantiveram as pontuações anteriormente atribuídas, registrando que a documentação apresentada não justificava majoração das notas. Não houve alteração da média consolidada.

Art. 4º Diante do resultado da reavaliação, fica **INDEFERIDO** o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **MARIO SERGIO DA SILVA FILHO**, nome artístico **PAI MARIO SILVA**, após a apreciação do recurso administrativo.

Art. 2º O recurso é **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **28,75 pontos**.

Art. 3º - Fundamento do indeferimento. Após a análise do recurso e da documentação regularmente apresentada, não foi identificado erro material, omissão objetiva ou desconsideração de prova relevante capaz de justificar a alteração das notas atribuídas pelos avaliadores. Assim, permanecem mantidas as avaliações de mérito realizadas na Etapa de Seleção.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação de **28,75 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitarem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO INDIVIDUAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **MAX BRITO SOUZA**, nome artístico/grupo **GRUPO SWING SOCYET**, na categoria **MÚSICA**.

Art. 2º O recurso administrativo fica **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **30,75 pontos**.

Art. 3º - **Justificativa do indeferimento**. O recurso não apresentou fundamento concreto capaz de demonstrar erro material ou desconsideração objetiva de prova relevante na avaliação. A pretensão de aumento das notas permaneceu no campo da discordância com a valoração técnica, insuficiente para reabrir os critérios.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação definitiva de **30,75 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **OZEAS MOREIRA DE SOUZA**, nome artístico **ARRÁ MORENO**, após a apreciação do recurso administrativo.

Art. 2º O recurso é **INDEFERIDO**, mantendo-se a situação decorrente do resultado anteriormente publicado e a pontuação de **36,00 pontos**.

Art. 3º - Fundamento do indeferimento. Após a análise do recurso e da documentação regularmente apresentada, não foi identificado erro material, omissão objetiva ou desconsideração de prova relevante capaz de justificar a alteração das notas atribuídas pelos avaliadores. Assim, permanecem mantidas as avaliações de mérito realizadas na Etapa de Seleção.

Art. 4º Permanece inalterada a pontuação de **36,00 pontos**, bem como a classificação dela decorrente.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitarem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por RAMON PANTOJA DE OLIVEIRA, nome artístico RAMON PAÑOLI & BANDA, no segmento MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de 16,50 pontos para 18,50 pontos, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, houve alteração fundamentada de notas em uma das avaliações, com majoração no Critério 1, de 3 para 5 pontos, no Critério 2, de 0 para 3 pontos, e no Critério 3, de 0 para 3 pontos. Os demais registros reapreciados foram mantidos. As alterações reconhecidas pelos avaliadores repercutiram na média final, que passou de 16,50 para 18,50 pontos.

Art. 4º Diante das alterações fundamentadas reconhecidas na reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025



RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por REGINALDO RIBEIRO FURTADO, nome artístico REGINALDO RIBEIRO, no segmento MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de 31,50 pontos para 32,25 pontos, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, foram mantidas as notas atribuídas pela maioria dos avaliadores. Em uma das avaliações houve majoração fundamentada no Critério 1 - Reconhecida atuação do agente cultural no município -, de 7 para 10 pontos, em razão da nova análise da trajetória e dos documentos originalmente apresentados. As demais pontuações reapreciadas permaneceram inalteradas, elevando a média final de 31,50 para 32,25 pontos.

Art. 4º Diante da alteração fundamentada da pontuação reconhecida na reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

RESULTADO INDIVIDUAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **WALDIR PÁLHETA DE SÁ**, nome artístico/grupo **BLOCO MY LOVE**, inscrição nº **330**.

Art. 2º O recurso administrativo fica **INDEFERIDO**, mantendo-se a inabilitação da inscrição.

Art. 3º - **Justificativa do indeferimento**. O recurso foi indeferido porque a inscrição foi inabilitada em razão da ausência de apresentação tempestiva da documentação de habilitação exigida. Como a controvérsia é de habilitação e não de avaliação de mérito, não há nota de mérito a ser revista.

Art. 4º Mantém-se a **INABILITAÇÃO** da inscrição, não havendo pontuação de mérito a consolidar.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -

FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do recurso administrativo interposto por ANTONIO MESQUITA MACHADO, nome artístico MESTRE MESQUITA, categoria CAPOEIRA, no âmbito da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto.

Art. 2º A candidatura obteve, no resultado preliminar, a pontuação de 33,00 (trinta e três) pontos. O recurso requereu reexame da valoração da trajetória cultural e de critérios de mérito, com fundamento na atuação continuada do recorrente na capoeira e nas ações culturais e sociais documentadas na inscrição. Não foi localizada, contudo, reavaliação técnica final dos avaliadores capaz de constituir nova pontuação.

Art. 3º A decisão administrativa em sede recursal deve observar a legalidade, a impessoalidade, a isonomia, a vinculação ao instrumento convocatório, a motivação e a segurança jurídica, não sendo admissível à Comissão presumir, criar ou substituir pontuação técnica sem suporte em reavaliação regularmente formalizada ou em erro material objetivamente demonstrado.

Art. 4º A mera discordância com a valoração atribuída aos critérios, desacompanhada de nova manifestação técnica ou de vício objetivo apto a alterar o resultado, não constitui fundamento suficiente para a majoração da nota na decisão final do recurso.

Art. 5º Diante do exposto, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de alteração da pontuação, mantendo-se a nota de 33,00 (trinta e três) pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva da candidatura para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 7º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, produzindo todos os seus efeitos legais.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

3ª RETIFICAÇÃO

RESULTADO INDIVIDUAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO - FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais, em observância às disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por **AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA**, nome artístico/grupo **BANDA GOSPEL SETMUS**, referente à Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto.

Art. 2º Após o reexame dos argumentos recursais e dos elementos constantes da inscrição, verificou-se que embora a documentação apresentada evidencie trajetória cultural e musical, o recurso não individualizou prova objetiva tempestivamente juntada que tenha sido desconsiderada, tampouco demonstrou erro material ou incompatibilidade manifesta entre os elementos constantes da inscrição e as notas atribuídas. A referência a ações sociais e comunitárias, por si só, não vincula os avaliadores à atribuição de pontuação superior.

Art. 3º Diante do exposto, fica **INDEFERIDO** o recurso administrativo interposto por **AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA**, nome artístico/grupo **BANDA GOSPEL SETMUS**, permanecendo inalterada a pontuação de **23,75 pontos**, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não conflitarem com o presente resultado.

Art. 5º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, produzindo todos os seus efeitos legais.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

 Avenida Santana, 2913,
bairro Paraíso. CEP 68928-060.

 santana.ap.gov.br
 @pmscomunica

**PARECER FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o parecer final do recurso administrativo interposto por CRISTIANO DIAS DE AZEVEDO, nome artístico CRISTIANO DIAS, na categoria AUDIOVISUAL, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º - Análise da reavaliação. Os quatro critérios encaminhados foram novamente examinados pelos avaliadores, com base exclusivamente na documentação e no portfólio apresentados no período regular de inscrição. As fichas de reavaliação mantiveram as pontuações anteriormente atribuídas, não sendo identificados elementos que justificassem alteração das notas originais.

Art. 3º - Pontuação definitiva. Mantidas as avaliações em 17, 8, 17 e 5 pontos, a somatória permanece em 47 pontos. Dividido o total pelos quatro avaliadores, a média final permanece em 11,75 pontos, que constitui a pontuação definitiva do recorrente para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º - Decisão final. Diante da manutenção integral da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo, permanecendo a pontuação definitiva de 11,75 pontos e a situação de DESCLASSIFICADO por pontuação inferior ao piso de 20 pontos previsto no Edital.

Art. 5º - Fundamentação. A decisão observa a documentação regularmente apresentada, a motivação constante das fichas de reavaliação, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo, sem inclusão de documentos novos ou majoração automática de nota. A reapreciação técnica não produziu alteração das notas originalmente atribuídas.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente parecer final.

Art. 7º O presente parecer final entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -

FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do recurso administrativo interposto por DJAVAN CARDOSO NUNES, nome artístico DJAVAN NUNES, categoria MÚSICA GOSPEL, no âmbito da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto.

Art. 2º A candidatura obteve, no resultado preliminar, a pontuação de 20,50 (vinte vírgula cinquenta) pontos. O recurso questionou a pontuação e requereu nova oportunidade de complementação documental e revisão dos critérios relacionados ao retorno social e comunitário. A fase recursal, entretanto, não se presta à complementação da documentação da inscrição nem autoriza alteração de mérito sem nova manifestação técnica regularmente produzida pelos avaliadores.

Art. 3º A decisão administrativa em sede recursal deve observar a legalidade, a impessoalidade, a isonomia, a vinculação ao instrumento convocatório, a motivação e a segurança jurídica, não sendo admissível à Comissão presumir, criar ou substituir pontuação técnica sem suporte em reavaliação regularmente formalizada ou em erro material objetivamente demonstrado.

Art. 4º A mera discordância com a valoração atribuída aos critérios, desacompanhada de nova manifestação técnica ou de vício objetivo apto a alterar o resultado, não constitui fundamento suficiente para a majoração da nota na decisão final do recurso.

Art. 5º Diante do exposto, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de alteração da pontuação, mantendo-se a nota de 20,50 (vinte vírgula cinquenta) pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva da candidatura para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 7º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, produzindo todos os seus efeitos legais.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -

FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do recurso administrativo interposto por EDEM DE LIMA FERREIRA, nome artístico BANDA SEDUÇÃO, Inscrição nº 58, no âmbito da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto.

Art. 2º O recurso teve por objeto a revisão da pontuação atribuída à candidatura, cuja nota preliminar correspondeu a 39,00 (trinta e nove) pontos, com situação preliminar de RESERVA.

Art. 3º Examinados os fundamentos recursais e os documentos integrantes da inscrição, verifica-se que não foi realizada reavaliação das notas pelos avaliadores na fase recursal, inexistindo nova pontuação técnica regularmente constituída que autorize a substituição da nota originalmente atribuída.

Art. 4º A análise do recurso não evidenciou erro material, equívoco aritmético, omissão ou vício objetivo capaz de justificar a alteração da pontuação. Em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da impessoalidade, da isonomia e da segurança jurídica, não cabe à Comissão atribuir, presumir ou substituir nota de mérito sem a correspondente manifestação técnica dos avaliadores.

Art. 5º Diante do exposto, fica INDEFERIDO o recurso administrativo, mantendo-se a pontuação de 39,00 (trinta e nove) pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva da candidatura para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção, preservada a situação classificatória decorrente da aplicação das regras do Edital.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 7º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

**PARECER FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o parecer final do recurso administrativo interposto por EDMARA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO, nome artístico/grupo GRUPO DE DANÇA ELIOR, na categoria DANÇA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º - Análise da reavaliação. Os critérios encaminhados foram novamente examinados com base exclusivamente na documentação apresentada no período regular de inscrição. Na reapreciação, foi identificado erro de digitação e de cálculo em uma das fichas, com correção do total daquele avaliador para 41 pontos. As demais avaliações foram mantidas, resultando nos totais definitivos de 41, 41, 30 e 44 pontos.

Art. 3º - Pontuação definitiva. Com a correção verificada na reavaliação, a somatória definitiva das quatro avaliações passa a 156 pontos. Dividido o total pelos quatro avaliadores, a média final passa de 36,50 pontos para 39,00 pontos, constituindo esta última a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º - Decisão final. Diante da correção da pontuação decorrente da reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo, passando a pontuação definitiva da recorrente para 39,00 pontos.

Art. 5º - Fundamentação. A decisão observa a documentação regularmente apresentada, as fichas de reavaliação, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo. A alteração decorre de correção de erro material de digitação e cálculo identificado na etapa recursal, sem inclusão de documentos novos ou majoração automática de nota.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente parecer final.

Art. 7º O presente parecer final entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

**PARECER FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o parecer final do recurso administrativo interposto por ELERRANDRO MARQUES DOS SANTOS, nome artístico DANÇARINO, na categoria DANÇA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º - Análise da reavaliação. O critério encaminhado para reapreciação foi novamente examinado com base exclusivamente na documentação apresentada no período regular de inscrição. Na reavaliação, um dos avaliadores alterou a nota do Critério 2 - Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social - de 5 para 7 pontos, fundamentando que o artista apresenta de forma suficiente integração e inovação com outras esferas do conhecimento e da vida social. Os demais avaliadores que reexaminaram o critério mantiveram suas respectivas notas.

Art. 3º - Pontuação definitiva. Considerando os totais originais dos quatro avaliadores, de 37, 25, 17 e 28 pontos, e a alteração de 2 pontos decorrente da reavaliação, o total consolidado passa de 107 para 109 pontos. Dividido o total pelos quatro avaliadores, a média final passa de 26,75 pontos para 27,25 pontos, constituindo esta última a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º - Decisão final. Diante da alteração fundamentada da pontuação em um dos critérios reavaliados, fica DEFERIDO o recurso administrativo, passando a pontuação definitiva do recorrente para 27,25 pontos.

Art. 5º - Fundamentação. A decisão observa a documentação regularmente apresentada, as fichas de reavaliação, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo. A alteração decorre exclusivamente da reapreciação fundamentada do critério encaminhado, sem inclusão de documentos novos ou majoração automática de nota.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente parecer final.

Art. 7º O presente parecer final entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

**PARECER FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o parecer final do recurso administrativo interposto por ELIAN DO CARMO TEIXEIRA, nome artístico ELIAN TEIXEIRA, na categoria CULTURA POPULAR, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º - Análise da reavaliação. Os critérios encaminhados para reapreciação foram novamente examinados com base exclusivamente na documentação apresentada no período regular de inscrição. As fichas de reavaliação registram a manutenção das notas atribuídas aos critérios efetivamente reapreciados, não tendo sido identificada justificativa técnica suficiente para alteração da pontuação originalmente atribuída.

Art. 3º - Pontuação definitiva. Considerando os totais originais dos quatro avaliadores, de 32, 38, 38 e 32 pontos, a somatória permanece em 140 pontos. Dividido o total pelos quatro avaliadores, permanece a média final de 35,00 pontos, que constitui a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º - Decisão final. Diante da manutenção das notas após a reapreciação pelos avaliadores, fica INDEFERIDO o recurso administrativo, permanecendo inalterada a pontuação definitiva de 35,00 pontos.

Art. 5º - Fundamentação. A decisão observa a documentação regularmente apresentada, as fichas de reavaliação, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo. A etapa recursal não autoriza inclusão de documentos novos nem majoração automática de nota, exigindo fundamento objetivo para eventual alteração, o que não resultou demonstrado nas reavaliações realizadas.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente parecer final.

Art. 7º O presente parecer final entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -

FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do recurso administrativo interposto por GLEIZA COISTA RODRIGUES, nome artístico MÃE KENANZAZY, Inscrição nº 117, no âmbito da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto.

Art. 2º O recurso teve por objeto a revisão da pontuação atribuída à candidatura, cuja nota preliminar correspondeu a 32,75 (trinta e dois vírgula setenta e cinco) pontos, com situação preliminar de RESERVA.

Art. 3º Examinados os fundamentos recursais e os documentos integrantes da inscrição, verifica-se que eventual majoração da pontuação dependeria de nova apreciação técnica dos critérios de mérito pelos avaliadores responsáveis. Não tendo sido realizada reavaliação das notas na fase recursal, inexistente nova pontuação técnica regularmente constituída que autorize a substituição das avaliações originalmente atribuídas.

Art. 4º Em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da impessoalidade, da isonomia e da segurança jurídica, não cabe à Comissão atribuir, presumir ou substituir nota de mérito sem a correspondente manifestação técnica dos avaliadores, razão pela qual deve prevalecer a pontuação regularmente apurada na Etapa de Seleção.

Art. 5º Diante do exposto, fica INDEFERIDO o recurso administrativo, mantendo-se a pontuação de 32,75 (trinta e dois vírgula setenta e cinco) pontos e, conseqüentemente, a situação de RESERVA, sem alteração da classificação decorrente do resultado preliminar.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 7º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por JACKSON DA SILVA CASTRO, nome artístico JACKSON CASTRO, na categoria DANÇA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de 30,75 pontos para 32,00 pontos, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, foram mantidas as pontuações dos avaliadores que não identificaram fundamento para alteração. Em uma das avaliações, o Critério 2 foi alterado de 5 (cinco) para 7 (sete) pontos e o Critério 3 de 0 (zero) para 3 (três) pontos, mediante fundamentação registrada na ficha de reavaliação, permanecendo mantida a nota do Critério 4. As alterações elevaram a soma das avaliações em 5 (cinco) pontos e a média final em 1,25 (um vírgula vinte e cinco) ponto.

Art. 4º Diante da alteração fundamentada da pontuação decorrente da reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por JEAN ANDRE RIBEIRO DUARTE, nome artístico JEAN DUARTE, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de 30,00 pontos para 30,50 pontos, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, os avaliadores revisaram os critérios encaminhados com base exclusivamente na documentação originalmente apresentada. A maior parte das pontuações foi mantida. Em uma das fichas, a reavaliação registrou novo total de 26 pontos em substituição ao total anterior de 24 pontos, elevando a soma geral das avaliações em 2 pontos e, conseqüentemente, a média final em 0,50 ponto.

Art. 4º Diante da alteração fundamentada da pontuação decorrente da reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por JEAN PIERRE JARDIM BARBOSA, nome artístico DJ JEAN PIERRI, no segmento DJ / MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas aos critérios reapreciados, permanecendo inalterada a pontuação em 24,25 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reavaliação dos critérios encaminhados, as fichas registram a manutenção das notas examinadas, com fundamentações relacionadas à suficiência das comprovações constantes do portfólio e à ausência de elementos que justificassem reenquadramento na escala de pontuação do Edital. Não houve alteração da média final.

Art. 4º Em razão da manutenção da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por LARISSA NUNES MORAES, nome artístico OMOLU JIBONÂN, no segmento CULTURA POPULAR, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas aos critérios reapreciados, permanecendo inalterada a pontuação em 26,50 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Os formulários de reavaliação registram a manutenção das notas encaminhadas para reapreciação. As justificativas consignam, em síntese, que a documentação apresentada não demonstrou elementos suficientes para reenquadramento nos critérios de atuação reconhecida, integração com outras esferas, contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social e contribuição à comunidade. Assim, não houve alteração da média final.

Art. 4º Em razão da manutenção da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por LUCÉLIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALMEIDA, nome artístico BANDA ALTO ASTRAL, no segmento MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas aos critérios reapreciados, permanecendo inalterada a pontuação em 31,00 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação, os avaliadores mantiveram as pontuações dos critérios examinados. As fichas registram que a documentação apresentada foi considerada segundo a escala do Edital, com manutenção das notas por atendimento aos critérios nas faixas atribuídas e, em determinados itens, por insuficiência de comprovação para alcançar faixa superior. Não se verificou alteração da pontuação consolidada, que permanece em 31,00 pontos.

Art. 4º Em razão da manutenção da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por LUIZ PAULO DA SILVA MIRANDA, nome artístico DJ PAULINHO, no segmento MÚSICA / DJ, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas aos critérios reapreciados, permanecendo inalterada a pontuação em 27,25 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação, os avaliadores mantiveram as notas dos critérios examinados. As fichas registram, entre outros fundamentos, que as comprovações apresentadas foram consideradas à luz da escala prevista no Edital, sem identificação de elementos suficientes para majoração das pontuações atribuídas. Permanecem, assim, os 27,25 pontos da avaliação preliminar.

Art. 4º Em razão da manutenção da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por MARCOS ROGÉRIO BARBOSA, nome artístico PROJETO E CIA., no segmento MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas pelos quatro avaliadores, permanecendo a soma em 92 (noventa e dois) pontos e a média final em 23,00 (vinte e três) pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, os avaliadores mantiveram as notas atribuídas aos critérios examinados. As justificativas registradas consideraram a documentação e o portfólio originalmente apresentados, consignando, conforme cada critério, a existência de comprovação compatível com a pontuação concedida ou a ausência de elementos suficientes para enquadramento em faixa superior. Não houve alteração das notas individuais nem da média consolidada.

Art. 4º Em razão da manutenção integral da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por MISAC BARREIRO CARDOSO, nome artístico MISAC CHAMPION, na categoria AUDIOVISUAL / CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES / DANÇA / DESIGN / PERFORMANCE / TEATRO, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de 37.00 pontos para 38.25 pontos, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reavaliação, dois avaliadores promoveram majoração fundamentada no Critério 3 - Contribuição a Populações em Situação de Vulnerabilidade Social: uma nota passou de 5 para 7 pontos e outra de 7 para 10 pontos. As demais notas submetidas à reapreciação foram mantidas. O acréscimo total de 5 pontos na soma das quatro avaliações elevou a média de 37,00 para 38,25 pontos.

Art. 4º Diante do resultado da reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por ODILON MONTEIRO RIBEIRO RODRIGUES, nome artístico PAI ODILON, na categoria CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES / MATRIZ AFRICANA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, permanece mantida a pontuação de 29.75 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação dos critérios encaminhados, os avaliadores mantiveram as notas anteriormente atribuídas, com fundamentações que registram a suficiência da pontuação já concedida diante da documentação originalmente apresentada. Não houve alteração da soma nem da média final.

Art. 4º Diante do resultado da reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por PEDRO DA GAMA CARMONA, nome artístico PEDRO CARMONA, na categoria MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, permanece mantida a pontuação de 31.50 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação dos critérios encaminhados, as fichas de reavaliação mantiveram as pontuações anteriormente atribuídas, com registro de que a documentação original foi novamente examinada sem fundamento suficiente para majoração das notas. Não houve alteração da soma das avaliações nem da média final de 31,50 pontos.

Art. 4º Diante do resultado da reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por RAFAEL MIRANDA MENDES, nome artístico BANDA ÚLTIMA VITRINE, no segmento MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas pelos quatro avaliadores, permanecendo a média final em 23,75 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, os avaliadores mantiveram as notas atribuídas aos critérios examinados. As justificativas registradas consideraram a documentação e o portfólio originalmente apresentados, não sendo identificados elementos suficientes para enquadramento em faixa superior de pontuação. Não houve alteração das notas individuais nem da média consolidada.

Art. 4º Em razão da manutenção integral da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do recurso administrativo interposto por REGINALDO DE JESUS ANTONIO, nome artístico NALDO LIMA & BANDA VELHO LOUCO, no âmbito da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto.

Art. 2º A candidatura obteve, no resultado preliminar, a pontuação de 29,00 (vinte e nove) pontos. Em sede recursal, os critérios encaminhados à reapreciação foram submetidos à análise técnica dos avaliadores responsáveis, observando-se exclusivamente a documentação apresentada no período regular de inscrição e os parâmetros de pontuação fixados no instrumento convocatório.

Art. 3º Concluída a reavaliação, as notas objeto de reapreciação foram mantidas pelos avaliadores, não se verificando fundamento técnico suficiente para majoração da pontuação. As fichas de reavaliação registram expressamente a manutenção das notas examinadas, inclusive quanto à atuação do agente cultural no Município, à contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social e à contribuição às comunidades em que atua.

Art. 4º A manutenção das notas encontra respaldo nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação e da segurança jurídica, uma vez que a fase recursal se destina à correção de eventual erro, omissão ou inadequada valoração demonstrada a partir da documentação tempestivamente apresentada, não implicando majoração automática da pontuação.

Art. 5º Diante do exposto, fica INDEFERIDO o recurso administrativo, mantendo-se a pontuação de 29,00 (vinte e nove) pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva da candidatura para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 7º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por RESINETE LOBATO DE FREITAS, nome artístico REIS DOS TECLADOS, na categoria MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Em decorrência da reavaliação, a pontuação fica alterada de 19,25 pontos para 20,50 pontos, passando esta última a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, os avaliadores examinaram novamente os critérios encaminhados com base exclusivamente na documentação originalmente apresentada. Houve alteração fundamentada no Critério 2 - Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social -, com majoração de 0 para 5 pontos em uma das avaliações, permanecendo mantidas as demais pontuações reapreciadas. O acréscimo de 5 pontos na soma das quatro avaliações elevou a média final em 1,25 ponto, passando de 19,25 para 20,50 pontos.

Art. 4º Diante da alteração fundamentada da pontuação decorrente da reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por RONILDO DOS SANTOS BRASIL, nome artístico DJ RONILDO, no segmento MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas pelos quatro avaliadores, permanecendo a média final em 24,25 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, os avaliadores mantiveram as notas atribuídas aos critérios examinados, considerando a documentação e o portfólio originalmente apresentados. As fundamentações não reconheceram elementos suficientes para majoração das notas nos critérios encaminhados à reavaliação. Não houve alteração das notas individuais nem da média consolidada.

Art. 4º Em razão da manutenção integral da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

PARECER FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
PMC/SANCULT/PMs

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o parecer final do recurso administrativo interposto por STEFANY DOS SANTOS MONTEIRO, nome artístico/grupo AMITIE STUDIO, na categoria DANÇA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º - Análise da reavaliação. Na reavaliação, os avaliadores reapreciaram os critérios encaminhados com base exclusivamente na documentação apresentada no período regular de inscrição. A maior parte das notas foi mantida; em uma das avaliações, foram acolhidas evidências do portfólio para alteração dos critérios de integração e inovação e de contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, elevando o total daquele avaliador de 24 para 28 pontos.

Art. 3º - Pontuação definitiva. Em decorrência da reavaliação, a pontuação do recorrente fica alterada de 26,50 pontos para 27,50 pontos, passando esta última a constituir sua pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º - Decisão final. Diante do resultado da reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º - Fundamentação. A decisão observa a documentação regularmente apresentada, a motivação constante das fichas de reavaliação, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo, sem inclusão de documentos novos ou majoração automática de nota.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente parecer final.

Art. 7º O presente parecer final entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por TALYSON PEREIRA LIMA, nome artístico TALYSON LIMA, no segmento DANÇA / TEATRO, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas pelos quatro avaliadores, permanecendo a média final em 27,00 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. Na reapreciação das fichas, os avaliadores mantiveram as notas atribuídas aos critérios encaminhados à reavaliação. A documentação originalmente apresentada foi novamente confrontada com os parâmetros do Edital, sem que fossem reconhecidos elementos objetivos suficientes para alteração das pontuações. Não houve modificação das notas nem da média consolidada.

Art. 4º Em razão da manutenção integral da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por TIAGO DE SOUZA FERRO, nome artístico CIA DE TEATRO PÉS NO PALCO, no segmento TEATRO, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas pelos quatro avaliadores, permanecendo a média final em 37,75 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. As quatro fichas de reavaliação mantiveram as notas dos critérios encaminhados à reapreciação. Os avaliadores registraram, conforme o caso, que a documentação atende total ou parcialmente aos critérios do Edital, sem reconhecer fundamento para alteração das notas anteriormente atribuídas. Assim, não houve modificação da pontuação consolidada.

Art. 4º Em razão da manutenção integral da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso administrativo interposto por WANDERSON ALMEIDA LAZARETH, nome artístico WANDERSON LAZARETH, no segmento MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º Concluída a reavaliação, foram mantidas as pontuações atribuídas pelos quatro avaliadores, permanecendo a média final em 28,00 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 3º - Justificativa da reavaliação. As fichas de reavaliação mantiveram as notas atribuídas aos critérios encaminhados para nova análise. A reapreciação considerou a documentação apresentada no período regular de inscrição e não resultou em alteração fundamentada das pontuações anteriormente atribuídas. Não houve modificação da pontuação consolidada.

Art. 4º Em razão da manutenção integral da pontuação após a reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo quanto ao pedido de majoração da nota.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente resultado.

Art. 6º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT

Decreto nº 1656/2025

PARECER FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
PMC/SANCULT/PMs

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o parecer final do recurso administrativo interposto por WEDMO SAYME DA PAIXÃO RAMOS, nome artístico/grupo SAYME RAMOS & BANDA, na categoria MÚSICA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º - Análise da reavaliação. Na reavaliação, os quatro avaliadores reapreciaram os critérios encaminhados, considerando exclusivamente a documentação apresentada no período regular de inscrição. As notas foram mantidas, não tendo sido identificados elementos suficientes no portfólio para justificar majoração nos critérios reexaminados.

Art. 3º - Pontuação definitiva. Após a reavaliação, fica mantida a pontuação de 19,75 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva do recorrente para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º - Decisão final. Diante do resultado da reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º - Fundamentação. A decisão observa a documentação regularmente apresentada, a motivação constante das fichas de reavaliação, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo, sem inclusão de documentos novos ou majoração automática de nota.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitarem com o presente parecer final.

Art. 7º O presente parecer final entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

PARECER FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o parecer final do recurso administrativo interposto por WELISON DOS SANTOS FONSECA, nome artístico/grupo PALHAÇO TIO PINGO, na categoria CIRCO/TEATRO, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º - Análise da reavaliação. Na reavaliação, os critérios encaminhados foram novamente examinados com base no portfólio originalmente apresentado. A maior parte das notas foi mantida; em uma das avaliações, o critério relativo à contribuição do agente cultural à comunidade em que atua foi alterado de 5 para 7 pontos, produzindo acréscimo de 2 pontos na somatória das avaliações e de 0,50 ponto na média final.

Art. 3º - Pontuação definitiva. Em decorrência da reavaliação, a pontuação do recorrente fica alterada de 37,75 pontos para 38,25 pontos, passando esta última a constituir sua pontuação definitiva para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º - Decisão final. Diante do resultado da reavaliação, fica DEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º - Fundamentação. A decisão observa a documentação regularmente apresentada, a motivação constante das fichas de reavaliação, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo, sem inclusão de documentos novos ou majoração automática de nota.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitarem com o presente parecer final.

Art. 7º O presente parecer final entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025

PARECER FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ALMEIDA CANUTO -
FMC/SANCULT/PMS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão da análise do recurso administrativo interposto na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto, bem como o resultado da reavaliação das notas realizada pelos avaliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o parecer final do recurso administrativo interposto por WILSON TEIXEIRA, nome artístico/grupo PAI WILSON, na categoria CULTURA DE MATRIZ AFRICANA, após a reapreciação dos critérios encaminhados aos avaliadores.

Art. 2º - Análise da reavaliação. Na reavaliação, os critérios remetidos à etapa recursal foram reapreciados individualmente pelos avaliadores, considerando apenas a documentação apresentada no período regular de inscrição. As notas anteriormente atribuídas foram mantidas, não sendo identificada alteração capaz de modificar a somatória de 135 pontos e a média final de 33,75 pontos.

Art. 3º - Pontuação definitiva. Após a reavaliação, fica mantida a pontuação de 33,75 pontos, que passa a constituir a pontuação definitiva do recorrente para fins de classificação e consolidação do Resultado Final da Etapa de Seleção.

Art. 4º - Decisão final. Diante do resultado da reavaliação, fica INDEFERIDO o recurso administrativo.

Art. 5º - Fundamentação. A decisão observa a documentação regularmente apresentada, a motivação constante das fichas de reavaliação, a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo, sem inclusão de documentos novos ou majoração automática de nota.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Almeida Canuto e de seus anexos que não conflitem com o presente parecer final.

Art. 7º O presente parecer final entra em vigor na data de sua publicação.

Santana/AP, 21 de agosto de 2026.

ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT
Decreto nº 1656/2025